



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 220/2023 – Gab/PMP.

Platina, 25 de outubro de 2023.

Assunto: “Encaminha Projeto de Leis”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Artigo 105, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 27/2023**, que: “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023”
- **Projeto de Lei nº. 28/2023**, que: “Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Platina, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina - SP

À Sua Excelência, Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina - SP





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Encaminhado as Comissões
Competentes em 20/10/23
na 56ª Sessão Ordinária
Wagner Roberto de Lima
Presidente da C.M.

Aprovado em 27/11/23
na 58ª Sessão Ordinária
por Unanimidade
Wagner Roberto de Lima
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado à inclusão de dotações orçamentárias, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
020510	Saúde
103010013.2.084000	Agente de Combate a Endemias
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
fonte.....	5 transferências e convênios federais-vinculados



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

aplicação: 313.0000 transferências do governo federal destinados aos
vencimentos de agente de combate de endemias.

Valor: R\$ 12.000,00

3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal

fonte....: 1 tesouro

aplicação: 300.0004 blocos vigilância sanitária e epidemiológica

Valor: R\$ 7.000,00

3.1.90.13.00.00.00 Obrigações patronais

fonte....: 1 tesouro

aplicação: 300.0004 blocos vigilância sanitária e epidemiológica

Valor: R\$ 4.000,00

Valor total das suplementações: R\$ 23.000,00

Art. 4º As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do repasse de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com recursos próprios, destinados a folha de pagamento dos agente de combate as endemias, provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 24 de outubro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 27/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 24 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tem o presente a finalidade de submeter a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o **Projeto de Lei n.º 27/2023**, que *"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e das outras providências."*

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações para o setor da Saúde, com recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e com recursos próprios, destinados a folha de pagamento dos Agentes de Combate a Endemias.

A inclusão das dotações orçamentárias, terá como fonte o Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Platina-SP

PAUTA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA

30/10/2023 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA – 09/10/2023	
INDICAÇÃO Nº 15/2023 EDMÉIA	BEBEDOURO no local de atendimento da Saúde da Família.
REQUERIMENTO Nº 14/2023 CLENIL	Número de viagens para a UPA.
REQUERIMENTO Nº 15/2023 CLENIL	Informações referente à viagem de Servidores da Unidade de Saúde
REQUERIMENTO Nº 16/2023 CLENIL	Requer cópia de contrato de prestação de serviço médico
REQUERIMENTO Nº 17/2023 CLENIL	Elaborar Projeto de Lei Complementar – motorista da saúde
REQUERIMENTO Nº 18/2023 CLENIL	Ref. Horário da Unidade Básica de Saúde
REQUERIMENTO Nº 19/2023 MAGNO	Veículo Fox para a Saúde.
PROJETO DE EMENDA Nº 4/2023 LEGISLATIVO	Projeto de Emenda Aditiva ao PL 23/2023.
PROJETO DE DECRETO Nº 2/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre a transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre a desincorporação de Bens Móveis e Equipamentos da Câmara Municipal de Platina.
PROJETO DE LEI Nº 26/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 100/2023/SC/CMP

Platina, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Edméia Maria Segatelli
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão.

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência, para a reunião desta Comissão que se realizará dia **13 DE NOVEMBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para emissão de Pareceres.

- Projeto de Lei nº 26/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. (Bolsa Família);
- Projeto de Lei nº 27/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. (Folha de pagamento Endemias); e,



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Projeto de Lei nº 28/2023 – “Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Platina, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 101/2023/SC/CMP

Platina, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência, para a reunião desta Comissão que se realizará dia **13 DE NOVEMBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para emissão de Pareceres.

- Projeto de Lei nº 26/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. (Bolsa Família);
- Projeto de Lei nº 27/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. (Folha de pagamento Endemias); e,



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Projeto de Lei nº 28/2023 – “Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Platina, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

CLAUDIMIR LADEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 102/2023/SC/CMP

Platina, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão.

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência, para a reunião desta Comissão que se realizará dia **13 DE NOVEMBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS**, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para emissão de Pareceres.

- Projeto de Lei nº 26/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. (Bolsa Família); e,
- Projeto de Lei nº 27/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. (Folha de pagamento Endemias).

Atenciosamente,

LUCILENE MARIA DE ANDRADE
Presidente da COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 103/2023/SC/CMP

Platina, 10 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Magno Edson da Silva
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência, para a reunião desta Comissão que se realizará dia 13 DE NOVEMBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para emissão de Pareceres.

- Projeto de Lei nº 26/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. (Bolsa Família); e,
- Projeto de Lei nº 27/2023 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”. (Folha de pagamento Endemias).

Atenciosamente,

LUCILENE MARIA DE ANDRADE
Presidente da COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 8ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Em treze de novembro de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos seus respectivos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir de Parecer dos seguintes Projetos: 1) Projeto de Lei nº 26/2023, que *dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providências, (Bolsa Família)*; 2) Projeto de Lei nº 27/2023, que *dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências, (Folha de pagamento Endemias)*; 3) Projeto de Lei nº 28/2023, que *dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Platina, e dá outras providências*. Registra-se a presença do Senhor Alexandre – Presidente da Câmara, dos técnicos legislativos e demais vereadores. A Senhora Presidente da Comissão de Justiça, Claudinir, explica que os três projetos são importantes, é necessária a inclusão de dotações para o recebimento dos recursos, da mesma forma, a regulamentação do SUAS. Não vê quaisquer impedimentos para a aprovação dos projetos. Sem questionamentos, os projetos foram aprovados pelas Comissões de Justiça e de Orçamento. Nada mais existindo para tratar nesta Reunião, a Relatora da Comissão, declara encerrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza",
13 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Evandro Ferreira da Silva
Membro


Edméia Maria Segatelli
Relatora

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

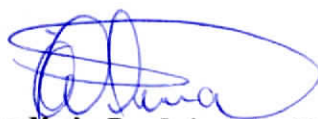
PARECER Nº 19/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 27/2023 – que dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 27/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 13 de novembro de 2023.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 27/2023 – que “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providências”, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício anexado, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto de Lei em referência, versa sobre inclusão de dotação para o setor da Saúde, destinados a **folha de pagamento dos Agentes de Combate a Endemias**, foi elaborado em consonância com a legislação vigente, obedecendo as técnicas redacionais e legais, em especial do que dispõe o Regimento Interno desta Casa e, nesse sentido, emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 13 de novembro de 2023.


Edmeia Maria Segatelli
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 14/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 27/2023 – que dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 27/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 13 de novembro de 2023.


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que, *dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023, e dá outras providências*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício anexado, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou o Projeto na sua íntegra, e considerou que a proposta é pertinente, uma vez que visa a inclusão de dotações orçamentárias para o Setor da Saúde, para a folha de pagamento dos Agentes de Combate a Endemias.

Desta forma, concordando com a proposta na sua integralidade, a nobre Relatora emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 13 de novembro de 2023.

Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora

PAUTA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA

27/11/2023 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA – 13/11/2023	
REQUERIMENTO Nº 20/2023 CLENIL	Número de viagens para a UPA.
REQUERIMENTO Nº 21/2023 CLENIL	Informações referente à concurso público de médico.
PROJETO DE LEI Nº 5/2023 LEGISLATIVO	Dispõe sobre autorização para concessão de auxílio mensal e/ou transportes ao trabalhador.
PROJETO DE LEI Nº 32/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Platina, e dá outras providências.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 25/2023 EXECUTIVO	Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024.
PROJETO DE LEI Nº 26/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.
PROJETO DE LEI Nº 27/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.

PROJETO DE LEI Nº 28/2023 EXECUTIVO	Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de Platina, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 3/2023 LEGISLATIVO	“Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”.
PROJETO DE LEI Nº 4/2023 LEGISLATIVO	“Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal”.

PALAVRA LIVRE

PROXIMA SESSÃO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Platina, 23 de novembro de 2023.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 115/2023/CMP

Platina, 28 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015

Assunto: Autógrafos de Leis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.R.CAM-R-16993-30-11-2023

Etiqueta: 24087

Data: 30/11/2023 - 08:22:04

Etiqueta gerada por: Maria Aparecida
Leopoldo de Azevedo

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 58ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2023, abaixo relacionados:

- Autógrafo de Lei nº 1.379/2023 – “*Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024*”;
- Autógrafo de Lei nº 1.380/2023 – “*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências*”;
- Autógrafo de Lei nº 1.381/2023 – “*Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências*”;



Câmara Municipal de Platina

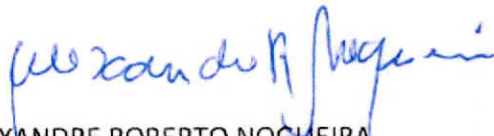
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Autógrafo de Lei nº 1.382/2023 – “Dispõe sobre a Regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Platina, e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1.383/2023 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação dos veículos oficiais e dá outras providências”; e,
- Autógrafo de Lei nº 1.384/2023 – “Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal”.

Seguem os Projetos nºs 3/2023 e 4/2023, de autoria do Vereador Clenil Mendes dos Santos, que acompanham os Autógrafos de Leis nºs 1.383/2023 e 1384/2023, respectivamente.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.381/2023.

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado à inclusão de dotações orçamentárias, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
020510	Saúde
103010013.2.084000	Agente de Combate a Endemias
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
fonte....:	5 transferências e convênios federais-vinculados
aplicação:	313.0000 transferências do governo federal destinados aos

vencimentos de agente de combate de endemias.

Valor: R\$ 12.000,00

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
fonte....:	1 tesouro
aplicação:	300.0004 blocos vigilância sanitária e epidemiológica
Valor:	R\$ 7.000,00



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

3.1.90.13.00.00.00 Obrigações patronais
fonte....: 1 tesouro
aplicação: 300.0004 blocos vigilância sanitária e epidemiológica
Valor: R\$ 4.000,00

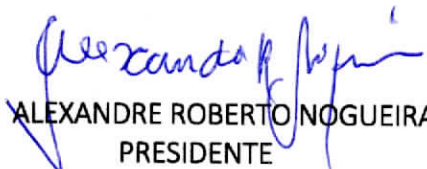
Valor total das suplementações: R\$ 23.000,00

Art. 4º As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do repasse de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com recursos próprios, destinados a folha de pagamento dos agente de combate as endemias, provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do Exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 27 de novembro de 2023.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE


EVANDRO FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª SECRETÁRIA


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.381/2023, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programado para o Exercício de 2023, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2023, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 3º Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinado à inclusão de dotações orçamentárias, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.05	Fundo Municipal de Saúde
020510	Saúde
103010013.2.084000	Agente de Combate a Endemias
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
fonte....:	5 transferências e convênios federais-vinculados
aplicação:	313.0000 transferências do governo federal

destinados aos vencimentos de agente de combate de endemias.

Valor: R\$ 12.000,00

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal
fonte....:	1 tesouro
aplicação:	300.0004 blocos vigilância sanitária e epidemiológica



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Valor: R\$ 7.000,00

3.1.90.13.00.00.00

Obrigações patronais

fonte....:

1 tesouro

aplicação:

300.0004

blocos

vigilância

sanitária

e

epidemiológica

Valor:

R\$ 4.000,00

Valor total das suplementações: R\$ 23.000,00

Art. 4º As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do crédito especial serão custeadas através do repasse de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com recursos próprios, destinados a folha de pagamento dos agente de combate as endemias, provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do Exercício anterior, conforme Art.43, parágrafo 1º, inciso I do da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 30 de novembro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria